

ALGUMAS DÚVIDAS MAIS COMUNS

A Comissão Organizadora do VII Congresso Português de Sociologia entendeu ser útil prestar um conjunto de esclarecimentos, antecipando questões que a experiência com a realização de anteriores eventos demonstrou serem frequentes.

Trata-se de um processo em construção e que apresenta algumas novidades em relação aos anteriores Congressos. Daí acreditar-se que este repositório de Perguntas e Respostas irá crescer à medida que Sócios e Não Sócios, Estudantes e outros colegas interessados pretenderem inscrever-se.

Por favor, envie-nos todas as dúvidas que tiver. A APS se encarregará das respostas e de as partilhar neste espaço.

P: Qual é a sequência dos trabalhos preparatórios do Congresso (i.e., o que é preciso fazer para se organizar o Congresso em Junho de 2012)?

R: A organização de um Congresso da APS não é uma tarefa complexa, mas é bastante exigente. A sequência das etapas que antecedem o período dos trabalhos (de 20 a 23 de Junho de 2012) pode ser sistematizada como se segue:



P: Quando se inicia o período de envio de propostas de comunicação (resumos)?

R: O período para o envio das propostas de comunicação decorre entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2011 (novo prazo). Depois de 31 de Dezembro não se poderão aceitar mais propostas para comunicações.

P: Quando se envia um resumo de uma comunicação fica-se automaticamente inscrito no Congresso?

R: Não. O registo de uma proposta de comunicação funciona como se se tratasse de uma pré-inscrição. O período de inscrições decorre entre 1 de Março e 30 de Abril de 2012. Ou seja, para quem pretende apresentar uma comunicação no Congresso, a inscrição definitiva ocorre após ter tido conhecimento da aceitação da sua proposta (resumo), o que acontecerá até 22 de Fevereiro de 2012 (novo prazo).

P: O período de inscrição no Congresso é igual para quem apresenta comunicação e quem vai assistir?

R: Sim. É exactamente o mesmo período, que decorre entre **1 de Março e 30 de Abril de 2012.**

Todavia, esse período poderá estender-se até ao Congresso, mas com valores um pouco mais elevados, cfr. Tabela:

Inscrições:	Até 30 de Abril de 2012	Após 01 de Maio de 2012
Sócios	60.00 €	90.00 €
Estudantes (1º, 2º ou 3º ciclo)*	40.00 €	60.00 €
Desempregados	30.00 €	50.00 €
Não sócios	90.00 €	110.00 €
Voucher VII Congresso**	100.00 €	130.00 €
Sócios APSIOT	80.00 €	100.00 €

* Para grupos mínimos de 10: valor de inscrição de 30€/cada

* Entrada especial para Não Sócios da APS, que inclui a inscrição no Congresso + inscrição na APS/quota 2011 (com oferta da jóia)

P: Quem efectuar o pagamento no 1º dia do Congresso ou apenas alguns dias antes não tem acesso à documentação no vortal?

R: Tem acesso a toda a informação a partir do momento que efective a sua inscrição.

P: Como se sabe qual a Área Temática onde se apresenta uma comunicação?

R: As Áreas Temáticas do VII Congresso aparecem disponíveis na ficha de submissão do resumo, no vortal da APS. Essas Áreas estão consolidadas desde há oito anos, com pequenas mudanças. A lista de Áreas Temáticas é a seguinte:

ÁREAS TEMÁTICAS DO VII CONGRESSO*

- ST1 Sociologia da Educação
- ST2 Sociologia da Saúde
- ST3 Pobreza, Exclusão Social e Políticas Sociais
- ST4 Classes e Desigualdades
- ST5 Trabalho, Organizações e Profissões
- ST6 Sociologia do Desporto
- ST7 Conhecimento, Ciência e Tecnologia
- ST8 Ambiente e Sociedade
- ST9 Segurança, Defesa e Forças Armadas
- ST10 Sociologia do Consumo
- ST11 Sociologia das Emoções
- ST12 Arte, Cultura e Comunicação
- ST13 Sexualidade e Género
- Cidades, Campos e Territórios
- Crenças e Religiosidades
- Direito, Crime e Dependências
- Família e Género
- Globalização, Política e Cidadania
- Identidades, Valores e Modos de Vida
- Mercados, Emprego e Desemprego
- Migrações, Etnicidade e Racismo
- Modernidade, Incerteza e Risco
- Populações, Gerações e Ciclos de Vida
- Saberes e Experiências Profissionais
- Teorias e Metodologias
- Turismo e Lazer

* As Áreas Temáticas sinalizadas com o código ST foram constituídas em Secções da APS, sendo a organização dos trabalhos da sua responsabilidade. Para as restantes a APS convidou coordenadores (três por Área).

P: O que é uma Área Temática e qual a diferença entre Área e Secção Temática?

R: Simplificadamente, poderá dizer-se que uma Área Temática tem correspondência com um domínio subdisciplinar da Sociologia (i.e., um ramo específico), dotado de um corpo teórico e conceptual desenvolvido e que reúne um conjunto de investigadores que o partilham e conferem a esse domínio uma identidade própria.

Uma Secção Temática corresponde à formalização de uma Área Temática no seio da APS, tendo sido para o efeito observado o Regulamento das Secções Temáticas e Núcleos Regionais da Associação Portuguesa de Sociologia, aprovado em Fevereiro de 2009.

Nos termos desse Regulamento (artº 1º), cabe às Secções Temáticas prosseguir “*objectivos de promoção de ramos específicos da Sociologia, de modo organizado, dotada para o efeito de autonomia científica e cultural, sem prejuízo da salvaguarda do princípio da cooperação estratégica com os órgãos sociais da APS, nomeadamente com a sua Direcção*”.

Especificamente no que respeita aos Congressos da APS, refere o artº 8º desse mesmo Regulamento que às Secções Temáticas cabe “*assegurar a organização das sessões temáticas dos Congressos da APS, em estreita articulação com a comissão de organização dos Congressos*”.

P: E qual a diferença entre uma Sessão Temática e um Grupo de Trabalho?

R: Cada Área Temática tem no Congresso Português de Sociologia uma ou mais Sessões, organizadas por Mesas, em função do número de comunicações submetidas e aceites.

Um Grupo de Trabalho não tem uma correspondência com qualquer Área Temática instituída, resultando da iniciativa de um conjunto de sócios, desejavelmente provenientes de instituições diferentes, que entende organizar sessões em torno de temas e interesses próprios. Ou seja, um Grupo de Trabalho encontra-se fora do perímetro das Áreas Temáticas, muito embora possa ter alguma convergência.

Sempre que essa convergência existir, a Coordenação do Programa e o Conselho do Programa, ouvidos os coordenadores das respectivas Áreas Temáticas ou Secções Temáticas, poderão sugerir aos proponentes dos Grupos de Trabalho que integrem os trabalhos como uma Mesa integrada numa Área Temática (durante a realização do VII Congresso).

Se essa convergência temática não existir, aos Grupos de Trabalho poderá ser atribuído um espaço autónomo (Mesa própria) durante o VII Congresso.

P: Como apresentar uma proposta para a constituição de um Grupo de Trabalho no VII Congresso Português de Sociologia?

R: Fora das Áreas Temáticas hoje existentes, os sócios poderão dirigir propostas para a constituição de um Grupo de Trabalho ao Conselho de Programa do Congresso até 31 de Dezembro de 2012 (novo prazo).

Constituirá factor de aceitação das propostas o envolvimento de propostas subscritas por sócios provenientes de, pelo menos, duas instituições académicas e/ou de investigação científica.

De notar que as comunicações, posters ou textos distribuídos em sala que se pretendam apresentar no âmbito de um Grupo de Trabalho não são submetidas através da plataforma electrónica do VII Congresso, salvo se o Grupo de Trabalho for integrado numa Área Temática. Após essa integração, o procedimento de submissão é idêntico às restantes submissões.

P: É possível a submissão de resumos em mais do que uma Área Temática?

R: Sim, no limite máximo de 3 propostas por autor (individuais ou em co-autoria).

P: Em que línguas se podem apresentar os resumos e, posteriormente, as comunicações, posters ou textos distribuídos?

R: Podem ser apresentados em português, castelhano, inglês ou francês.

P: O que é um texto distribuído numa Sessão Temática?

R: Trata-se, antes de mais, de uma novidade nos Congressos da APS. Um texto distribuído é uma comunicação que foi apreciado pelos referees da Área Temática mas que (por diferentes motivos) não reúne as condições para ser incluído nas comunicações orais. Não deixará contudo de ser distribuído na respectiva Sessão, sendo incluído no Programa e posteriormente será editado nas Actas a publicar na Revista da Associação Portuguesa de Sociologia.

No entanto, a recomendação para que seja distribuído significa que esse texto é interessante, sobretudo para quem se interessa pela respectiva Área Temática e que irá assistir às Sessões (nas quais estarão disponíveis os textos distribuídos).

Poderão igualmente aceitar-se, logo na fase de submissão de resumos, propostas de textos cujos autores entendem que não deverão ser apresentadas e discutidas nas Sessões, pretendendo apenas que sejam distribuídos em sala. Em todo o caso, estes textos serão sempre objecto de apreciação prévia pelos *referees*.

P: Haverá distribuição de material impresso no VII Congresso?

R: Por motivos ecológicos, operacionais e também económicos, a distribuição em papel será restringida ao mínimo, e deverá apenas contemplar o Programa do Congresso e indicações úteis de última hora.

Assim, durante os dias do Congresso, quer na FCPE, quer na FLUP, sugere-se fortemente o recurso a equipamento informático portátil para o manuseamento dos textos, outras consultas, registo de notas, acesso a e-mail. A organização providenciará meios adicionais para carregamento de baterias e acesso gratuito por *wireless* à Internet.

É importante não esquecer que todos os textos das comunicações aceites e que serão apresentadas nas Sessões Temáticas, ficarão disponíveis no vortal da APS e poderão ser consultadas *on line* antes, durante e depois do VII Congresso.

P: Será efectuada uma sociografia sobre o universo dos inscritos no Congresso?

R: À semelhança do que vem acontecendo nos Congressos da APS, também haverá neste Congresso essa mesma preocupação. Essa caracterização está facilitada pelo recurso à inscrição electrónica, a qual permite de imediato proceder a apuramentos de dados.

Independentemente deste procedimento, a APS dispõe de um inquérito permanente *on-line* (desde Maio de 2007), dirigido aos sócios, cujo preenchimento o/a convidamos a fazer em qualquer momento.

P: A credenciação durante os trabalhos do Congresso é obrigatória?

R: Por motivos de segurança, por uma questão de rigor e de equidade entre colegas, e para efeitos de emissão dos certificados de presença, a credenciação será absolutamente observada e condição de acesso às salas em que decorrerão os trabalhos.

Aconselha-se a que a credenciação se faça logo no 1º dia de manhã, antes da Sessão de Abertura. Para o efeito, será montado um dispositivo de recepção e credenciação alargado, com recurso a processos informatizados.

P: Até quando uma desistência dá direito a reembolso?

R: Até ao termo do prazo da entrega da Comunicação, ou seja, 13 de Maio de 2012. Este prazo é igualmente válido para os inscritos que não tencionam apresentar Comunicação ou Poster. Todos os reembolsos serão processados com a maior celeridade possível, procurando-se que o seu pagamento ocorra até ao limite máximo de 30 dias.

Informação Adicional

1. Não está previsto que as Secções Temáticas (ST) organizem Grupos de Trabalho (GT). A razão é simples: as propostas de criação de Grupos de Trabalho destinam-se a proporcionar a participação no Congresso através de discussões/abordagens não cobertas pelas Secções Temáticas. Por esta razão não se considerou a possibilidade de serem as ST a receber esse tipo de propostas e, como tal, a opção não está activa a quem submete uma proposta de comunicação nas ST's ou nas AT's. Conforme consta das FAQ's do Congresso, as propostas de criação de GT devem ser enviadas à Comissão Organizadora/Conselho de Programa. Os critérios de aceitação, além obviamente da pertinência científica, terão em conta o facto de as propostas terem ou não cobertura nas ST's, o que determina que as ST's sejam previamente consultadas. O propósito é duplo: por um lado, permitir um espaço de expressão a abordagens não cobertas pelas ST; por outro lado, evitar que os GT fragmentem a coerência das ST. No caso de as propostas de criação de GT se inserirem nas ST's existentes, os proponentes serão encorajados a reorientar as propostas nessa conformidade; porém, se as propostas de GT apresentadas à Comissão Organizadora/Conselho de Programa apresentarem alguma especificidade, mas ainda assim enquadrável numa ST ou AT, então os proponentes poderão formar uma ou mais mesas com relativa autonomia mas sob a alçada da respectiva ST ou AT em questão (uma vez que estas serão ouvidas sempre previamente).
 2. A outra dúvida, sobre as sessões temáticas: as sessões temáticas são os espaços de trabalho das ST, são organizadas pelos respectivos coordenadores, respeitando os *slots* de tempo definidos no programa geral e contemplando a possibilidade de organizarem sessões em simultâneo. Alguém que submete um resumo na plataforma, além de escolher a ST ou AT em que se inscreve, assinala também a preferência por um de três tipos de participação (Comunicação, leia-se apresentação oral nos moldes tradicionais; Poster; ou Texto distribuído em sala). A avaliação dos coordenadores pode manter ou alterar as preferências manifestadas pelos autores. Por exemplo: um autor apresenta uma proposta na modalidade "Comunicação", os avaliadores podem aceitar como tal; podem aceitar, mas na condição de ser apresentada em Poster; podem aceitar na condição de Texto Distribuído em sala; podem, evidentemente, rejeitar a proposta, quando entenderem não preencher os requisitos.
 3. Em suma, as propostas de participação no congresso ocorrem por duas vias: a) submissão às ST e AT (Áreas Temáticas estabelecidas em Congressos anteriores ainda não constituídas em ST's). Os respectivos coordenadores farão a avaliação das propostas considerando as três modalidades (Comunicação, Poster ou Texto distribuído em sala) e em conformidade com os *slots* de tempo estabelecem o respectivo programa; b) submissão de proposta para criação de um Grupo de Trabalho, dirigida à Comissão Organizadora/Conselho de Programa.
 4. Sem prejuízo das sessões temáticas de cada ST e AT, os coordenadores que assim entenderem podem também organizar secções conjuntas com outras ST's ou AT's. Esta possibilidade vem de encontro ao que foi sugerido em Assembleia-geral e pode efectivamente revelar-se interessante nos casos em que as comunicações propostas sejam de natureza intertemática. A constituição da sessão conjunta será pois subsequente à avaliação.
-